Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **016/2020**	**ANO:** **2020**
Protocolo n.º 000074	Data 31.01.2020	Horas 10h30min
Autor(es): Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior		
Assunto: Requer Informações		

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 03 de fevereiro de 2020.

Milton Polon
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Qual será o órgão responsável pela Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), criada pela Lei 13.977/2020?

2. A partir de quando os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) poderão procurar pelo serviço?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 03 de fevereiro de 2020.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =